





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato originário nº: 0274.264.01/2021

Dispensa nº 019/2021

Contratada: DJALMA PORTO

CPF: 035.222.293-04

Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SALÃO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA GRANDE S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO PARA AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DE

EVENTUAIS PROJETOS DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO: a solicitação e justificativa.

CONSIDERANDO: a disponibilidade orçamentária apresentada pelo setor Contábil da Municipalidade.

CONSIDERANDO: a análise e emissão de Parecer Jurídico favorável a minuta do Termo de Aditamento, verificando conciliação com legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor do contrato originário em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Sucupira do Riachão – MA, 20 de dezembro de 2021.

Walterlins Rodrigues de Azevedo

Prefeito Municipal